



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 3/2019

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-02-2019

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião dando a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que fez referência a alguns fontanários, da década de setenta e que estão a ser requalificados, gostando do grafismo dos mesmos. -----

O Senhor Presidente referiu ser um projeto de duas alunas do curso TeSP, no âmbito do seu estágio, e, por sugestão da Autarquia, que fosse restaurada uma por freguesia. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição da empresa intermunicipal;
4. Revisão Orçamental nro.1/2019;
5. Comunicações;
6. Abertura de Procedimento – Regulamento Mercado Municipal;
7. Bolsas de Estudo ao Ensino superior – Ata-Relatório;
8. Cedência de instalações;
9. Cedência de Transportes;
10. Acordos de execução com as Juntas de Freguesia;
11. Aplicação de taxas – descentralização de competências;
12. Atribuição de Lote no Parque Empresarial.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 07 de fevereiro de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	342.255,99€
b) Dotações não Orçamentais	93.135,04€
Total das Disponibilidades	435.391,03 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL;

Relativamente ao assunto supra mencionado, foi presente a proposta nro. 797/2019, apresentada pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre a empresa, composta por seis municípios (Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha), da Comunidade Intermunicipal do médio Tejo e pela qual, o que se pretende é ganhar escala para se prestar um serviço mais eficiente e mais eficaz, além da possibilidade de se recorrer a fundos comunitários com mais facilidade, o investimento associado é superior a cinco milhões de euros. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou sobre as Etar's de Andreus, Valhascos e Presa, ao que o Senhor Presidente respondeu que ficará tudo como está e a Águas de Portugal terá de fazer uma nova na Presa. -----

Disse ainda que com a criação da empresa, estes assuntos serão resolvidos, com capital próprio, que é dos municípios. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que o documento está muito bem apresentado, muito interessante, sintetizado, muito bem feito e que espelha o trabalho de alguém, fiel e fidedigno com uma apresentação muito interessante. -----

Questiona se houve algum estudo sobre o impacto que o município terá e se para além disso, existe alguma estatística sobre o futuro encargo anual, a mais, no município. -----

O Senhor Presidente respondeu que o impacto é de cerca de trinta e três mil euros e que, neste momento de prejuízo, a ideia é que, no futuro, dê lucro. -----

Questionou o Senhor Vereador qual o encargo atual da Autarquia, ao que o Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira respondeu ser, em 2017, cerca de noventa e sete mil euros. -----

O Senhor Presidente respondeu que poder-se-á ganhar em escala, se não se entrar num sistema destes, daqui a dois ou três anos, o município não capacidade para, sozinho, conseguir fazer face a estes problemas. O custo/benefício é conseguir suportar e que a empresa comece a dar lucro logo após o primeiro ano. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou ainda, quais os proveitos e em que medida vai ter impacto na fatura mensal dos munícipes, ao que o Senhor Presidente respondeu que o sistema atual



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

Ata nº 3/2019

está a dar prejuízo e, que impacto mensal na fatura dos munícipes, será cerca de 2,80 euros, sendo um aumento único para os próximos 15 anos. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando se este estudo foi baseado em projetos demográficos, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, mas sem o aumento demográfico, tendo sido considerado a diminuição da população. -----

Questionou ainda o Senhor Vereador Carlos Duarte se os fundos investidos seriam da Autarquia ou se estava prevista a entrada de fundos privados e se a Autarquia poderia, em qualquer momento sair, tendo o Senhor Presidente referido que os fundos são sempre das Autarquias, não estando previsto a entrada de fundos privados e que, a Câmara, pode em qualquer situação sair, se o projeto não for proveitoso para o município, uma vez que integra o Conselho de Administração tal como os Presidentes dos restantes municípios envolvidos, podendo essa decisão ser tomada. -----

O Senhor Vereador indagou sobre a situação futura dos clientes não-domésticos ao que o Senhor Presidente respondeu que a Ersar tratará desta situação, sendo certo que o que agora é recomendação, em breve passará a imposição e que, para a Autarquia os custos também aumentarão, passando a pagar o mesmo que os consumidores.-----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre os escalões sociais, tendo o Senhor Presidente referido que os mesmos se mantêm, de acordo com as recomendações tarifárias da Ersar.-----

Questionou também o Senhor Vereador, sobre os funcionários da Autarquia, que neste momento estão afetos ao serviço de águas, tendo o Senhor Presidente respondido que, os que quiserem podem passar para a empresa, os que não forem, terão de fazer outros serviços, sendo que, o que está decidido em termos de vencimento, é que o mesmo será nivelado, por cima. -----

Perguntou também o Senhor Vereador, sobre os cargos diretivos da empresa, ao que o Senhor Presidente respondeu que será aberto concurso, de acordo com a legislação em vigor.-----

O Senhor Vereador Carlos Duarte indagou se esta solução tem sido concertada com os outros municípios. O Senhor Presidente respondeu que sim, que está a correr muito bem, todos têm muitas dúvidas, tem havido várias reuniões, apoiadas sempre pela empresa de consultadoria e que, todos sabem o que querem e estão de acordo. -----

O Senhor Presidente mais uma vez referiu que, com esta empresa, ganha-se em escala e em eficiência e que a agregação aos outros municípios é necessária, sendo o único ponto contra, o aumento do preço da água, do saneamento e dos resíduos. -----



Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ser importante que se faça a divulgação para que as pessoas também percebam a razão do aumento da fatura da água. -----

O Senhor Presidente referiu que o benefício será sempre superior, principalmente o da pegada ecológica. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto, cujo teor é o seguinte: ----

“Votamos favoravelmente a submissão desta proposta, nestes termos, à Assembleia Municipal, porquanto verificamos ser uma oportunidade única, tendo em conta a escala que é possível obter, quer ao nível da qualidade e da eficiência dos serviços prestados, quer inclusive e, principalmente na obtenção de financiamento, tratando-se de um projeto intermunicipal.

O estado de vetustez evidente das nossas condutas, obrigava, a curto prazo, a intervenções estruturais de grande envergadura, que aliás, vêm sendo, gradualmente efetuadas, a um melhor ritmo.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta n.º 797/2019, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição de uma empresa intermunicipal para a gestão do sistema e, deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para efeitos a respetiva deliberação e aprovação. -----

4. REVISÃO ORÇAMENTAL NRO.1/2019;

Foi presente a informação 789/2019, relativa ao assunto supra cujo teor é o seguinte: -----

“1. Considerando que em sede de orçamento não foram consideradas as seguintes obras:

- *Empreitada de Panascos – Revisão de Preços;*
- *Empreitada de Valhascos – Revisão de Preços;*
- *Requalificação do Externato Santa Isabel (Biblioteca) – Candidatura*
- *Reformulação do Sistema de adução em São Simão e Valhascos – Projeto Execução;*
- *Beneficiação do Sistema de Águas Residuais – Projeto de Execução;*
- *Remodelação e Beneficiação das ETAR´s de Vale da Onegas e Tojalinho – Projeto de Execução;*

2. Considerando que ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões;



Face ao exposto proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

5. COMUNICAÇÕES;

Foi presente a informação 269/2019, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Dezembro e ainda, as disponibilizadas posteriormente, referentes ao mês de Novembro, de 2018, nos termos do artº 55º do CIMI, anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Proponho que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MERCADO MUNICIPAL;

Foi presente a informação 83/2019, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

Informação

“Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, foi estabelecido o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJAEACSR), diploma legal que procedeu a profundas alterações no quadro legislativo vigente, nomeadamente, ao nível dos mercados municipais, pelo que se impõe que seja realizada a adaptação de todo o normativo regulamentar aplicável ao mercado municipal do concelho de Sardoal.

(...)



O procedimento está em conformidade com o estipulado no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), propondo-se o seguinte teor:” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o início do procedimento. -----

7. BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ATA-RELATÓRIO;

Pela Informação nro 617/2019, foi dado conhecimento a Ata relatório, relativa às Bolsas de Estudo ao Ensino Superior. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Foi presente uma comunicação emanada da professora de piano na Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, a solicitar a cedência do Centro Cultural Gil Vicente para a realização de um Masterclass de Piano sábado dia 16 de março de 2019. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

9. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Foi presente um pedido de transporte apresentado pelo Rancho Folclórico, “Os Resineiros de Alcaravela”, para deslocação a Sesimbra e Alcochete, nos dias 20 de julho e 10 de agosto respetivamente, para participação em Festival de Folclore.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- Junta de Freguesia de Alcaravela – cedência de transporte, para deslocação dos Presidentes das Juntas e Alcaravela, Valhacos e Santiago de Montalegre e de Assembleia de Freguesia, às comemorações do 30º aniversário da ANAFRE, em Lisboa, no dia 11 de fevereiro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo, presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

10. ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA;

Foi presente a proposta nro. 266/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----



“Nos termos do artigo 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foram celebrados para o período do presente mandato, Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho.

Conforme previsto na alínea 1.b. da Cláusula 3ª dos referidos Acordos de Execução, o apoio financeiro a atribuir pela Câmara Municipal a cada uma das Juntas de Freguesia é definido anualmente.

Assim, e para o ano de 2019, proponho que o valor a atribuir a cada uma das Juntas de Freguesia seja igual ao do ano anterior, nomeadamente:

Alcaravela - 22.204€

Santiago de Montalegre - 11.309€

Sardoal - 19.480€

Valhascos - 6.550€” -----

O Senhor Presidente referiu que deverá ser tida em conta a atualização à taxa de inflação (1,4%) nos valores. -----

O Senhor Presidente informou que os acordos foram negociados previamente com as Juntas de Freguesia, tendo sido aceites por todas. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se os Acordos poderiam, pontualmente sofrer alterações, ao que o Senhor Presidente respondeu que os documentos são válidos por quatro anos e, a existir alguma alteração, desde que seja algo excecional. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, atualizada à taxa de inflação, com os seguintes valores totais: Alcaravela – 22 515€; Santiago de Montalegre – 11 467€; Sardeal – 19 753 €; Valhascos – 6 642€ e, submeter o assunto à autorização da Assembleia Municipal. -----

11. APLICAÇÃO DE TAXAS – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Relativamente ao assunto supra mencionado foi apresentada a informação nro.803/2019, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Considerando que:

- No quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei nº 50/2018, por unanimidade, na reunião de Câmara realizada no dia 25 de janeiro de 2019, foi deliberado aceitar a transferência de todas as competências previstas na legislação, para o município;*
- Algumas das transferências possibilitam, que o Município, possa cobrar taxas inerentes às mesmas,*
- As mesmas ainda não foram consideradas na atual tabela de taxas em vigor no Município;*



- O estipulado no artigoº 8º (Criação de taxas) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, refere que:
- 1 - As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo.
 - 2 - O regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade:
 - a) A indicação da base de incidência objectiva e subjectiva;
 - b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar;
 - c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;
 - d) As isenções e sua fundamentação;
 - e) O modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas;
 - f) A admissibilidade do pagamento em prestações;

Face ao exposto proponho que a Câmara autorize a praticar os valores das taxas agora cobrados pela Administração Central, até que as mesmas não sejam consideradas na Tabelas de Taxas do Município, e posteriormente submetida, para aprovação, à Assembleia Municipal. “-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar os valores das taxas, de acordo com a informação prestada, bem como submeter o assunto, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

12. ATRIBUIÇÃO DE LOTE NO PARQUE EMPRESARIAL.

Foi presente a informação nro. 743/2019, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

“A Comissão de Análise nomeada pela Câmara Municipal, findo o prazo de audiência prévia concedido aos interessados nos termos do CPA, averiguou não ter havido qualquer pronúncia sobre a matéria mantendo-se assim o conteúdo do Relatório preliminar.

Face ao exposto, este procedimento tem por objeto propor à Câmara Municipal, a aprovação do relatório final e documentos anexos (proposta e minuta do contrato), com identificação dos elementos constantes no citado relatório, conforme estabelecido no artº 11 do Regulamento do PES.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final. -----

Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

Ata nº 3/2019

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

